DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5092674D4B2EE

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, SENDO A AQUISIÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Maior Desconto, conforme define o inciso II do art. 33º da Lei Federal nº 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de abertura da Sessão Pública: 05/02/2025.
Horário: 11h00min - horário de Brasília
Data e Horário da rodada de lances: 05/02/2025 às 12h00min.
Local: www.novobbmnet.com.br
Modo de Disputa: Aberto.
Valor Estimado: R$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentaria: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).

Pregoeiro/agente de contratação e Equipe, conforme Portaria N° 005/2025. Fone: (89) 9 9901-3095. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça da Bandeira, s/n Bairro: Centro, Curimatá/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí • TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobbmnet.com.br. No site https://www.curimata.pi.leg.br/processo-legislativo/licitacao INFORMAÇÕES: CPL Câmara Municipal de Curimatá/PI ou pelo E-mail: cmcurimata@hotmail.com

Câmara Municipal de Curimatá – PI, em 21 de janeiro de 2025
Publique-se.

Ianson Pereira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Id:05D5092674D4AF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2025
Procedimento Licitatório: nº 007/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, C).
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais conforme as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do Munícipio de Canto do Buriti – PI.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Norteplan Ltda – CNPJ/MF nº 43.609.533/0001-88.
Valor mensal previsto: R$ 11.820,00 (Onze mil, oitocentos e vinte reais).
Assinatura: 16/01/2025
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Recursos: Orçamento geral do Município 2025 - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Educação e outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:0E28A9F8A610AF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2025
Procedimento Licitatório: nº 008/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, E).
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para Prefeitura de Canto do Buriti-PI, compreendendo estudos sobre arcabouço legal, análise de impacto regulatório, adequação de procedimentos administrativos aos marcos legais vigentes, elaboração de pareceres tendo por objeto o setor de pessoal, incluindo análises e pareceres, acompanhamento de processos judiciais de 2ª instância na Justiça Comum e Justiça do Trabalho, acompanhamento de procedimento administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e do TCU e consultoria jurídica específica para gestão pública.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Escritório Cruz e Neiva Sociedade de Advogados – Cnpj nº 21.851.015/0001-33.
Valor mensal previsto: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Assinatura: 17/01/2025
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Recursos: Orçamento geral do Município 2025 - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:0CC564804886B5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

PORTARIA N º **71/2024**, 16 de Janeiro de 2024.

"Remanejo de Servidor Municipal e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canto do Buriti - PI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando que seja conveniente e oportuno para a administração municipal realizar o remanejo do servidor público retornando ao local de origem de sua lotação, diante da necessidade de um Agente Administrativo na U. E. Santa Luz;

Considerando que é necessário tal remanejo, haja vista a necessidade de melhorar a distribuição nos quadros do funcionalismo municipal, com vistas a otimizar o serviço público;

Considerando que o servidor encontra-se sem funcionalidade em sua lotação atual;

Considerando que a Unidade Escolar encontra-se com quando de servidor insuficiente para suprir a demanda interna;

Resolve:

Remanejar o servidor **NERVAL PINHEIRO CAVALCANTE**, Agente Administrativo, portador do CPF nº 078.766.703-00, inscrito na matrícula sob n.º 1246, da Secretaria de Educação – SEDE para a Unidade Escolar Santa Luz, local de origem de lotação do servidor, conforme art. 32 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canto do Buriti, PI.

Caso o servidor não concorde com tal remoção, a prefeitura do Município de Canto do Buriti, PI, informa que possui o prazo de 02 (dois) dias para apresentar justificativa por escrito na Secretaria Municipal de Administração. Tal justificativa será analisada também no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Portaria nº 078/2014

Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/01/2025).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL